



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLIS

201

53	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES	UN	100	MASSABEL
55	PAPEL CARTÃO - Cores Variadas	UN	150	VMP
56	PAPEL CREPOM DIVERSAS CORES	UN	150	PILAR
62	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO - Pasta dobrada laminada na cor Cristal em polipropileno no tamanho offico com grampo plástico para armazenar seus documentos ou trabalhos escolares. Acompanha grampo plástico.	UN	50	ALAPLASTIC
63	PASTA PLASTICA COM ELÁSTICO POLIONDA 2,0 CM	UN	50	ALAPLASTIC
64	PASTA SUSPENSÁ KRAFT HASTE PLÁSTICA	UN	100	ICL
67	PINCEL ATOMICO AZUL COM PONTA CHANFRADA	UN	30	MARPEL
68	PINCEL ATOMICO PRETO COM PONTA CHANFRADA	UN	30	MARPEL
69	PINCEL ATOMICO VERDE COM PONTA CHANFRADA	UN	30	MARPEL
70	PINCEL ATOMICO VERMELHO COM PONTA CHANFRADA	UN	30	MARPEL
77	ROLO DE BARBANTE - 100 MT	RL	20	PIRATININGA
82	TESOURA GRANDE 21 cm - Aço Indx Ponto Vermelho	UN	30	LYKE
83	TINTA GUACHE Não tóxica, solúvel em água, embalagem com 6 cores	CX	100	PIRATININGA
61	PAPEL VERGE - CAIXA COM 50	CX	100	OFF PAPER
1	APONTADOR COM DEPOSITO	UN	30	LEO E LEO
5	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA	UN	150	ALAPLASTIC
15	CLIPS Nº 2 - CAIXA C/ 500 GRAMAS	CX	30	WIREPLAST
17	CLIPS Nº 4 - CAIXA C/ 500 GRAMAS	CX	30	WIREPLAST
18	CLIPS Nº 6 - CAIXA C/ 500 GRAMAS	UN	30	WIREPLAST
19	COLA BRANCA - 1 KG	UN	100	PIRATININGA
20	COLA BRANCA - 110G	UN	100	PIRATININGA
30	FITA ADESIVA 12 X 40 TRANSPARENTE	UN	100	TIGHT TAPE
31	FITA ADESIVA 48 X 50 TRANSPARENTE	UN	200	TIGHT TAPE
32	FITA CREPE 18 MM X 50 M	UN	200	ADELBRAS
47	PASTA PLASTICA COM ELÁSTICO POLIONDA 2,0 CM	UN	100	ALAPLASTIC
48	PASTA PLASTICA COM ELÁSTICO POLIONDA 5,0 CM	UN	50	ALAPLASTIC
54	PINCEL ATOMICO AZUL COM PONTA CHANFRADA	UN	50	MARPEL
55	PINCEL ATOMICO PRETO COM PONTA CHANFRADA	UN	50	MARPEL
56	PINCEL ATOMICO VERDE COM PONTA CHANFRADA	UN	50	MARPEL
57	PINCEL ATOMICO VERMELHO COM PONTA CHANFRADA	UN	50	MARPEL
59	PINCEL MARCADOR PERMANENTE Para plásticos, acrílicos, vinil, vidros, CD e DVD	UN	50	JOCAR
68	TESOURA GRANDE 21 cm Aço Indx Ponto Vermelho	UN	50	LYKE
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	UN	6	STARPRINT
3	APONTADOR SEM DEPOSITO	UN	10	LEO E LEO
4	ARQUIVO MORTO POLIONDA AZUL 350X245X135	UN	50	ALAPLASTIC
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - 1 kg	UN	30	RENDICCLA
10	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO - 1 MATÉRIA	UN	10	TILIBRA
21	CLIPS Nº 2 - CAIXA C/ 500 GRAMAS Niquelada nº 2/0 - caixa com 500 gramas	CX	3	WIREPLAST
22	CLIPS Nº 4 - CAIXA C/ 500 GRAMAS	CX	3	WIREPLAST
23	CLIPS Nº 4 - CAIXA C/ 500 GRAMAS	CX	4	WIREPLAST
24	CLIPS Nº 6 - CAIXA C/ 500 GRAMAS	CX	3	WIREPLAST
25	COLA BASTÃO 20G À base de éter de poliglucosídeo, com tampa com perfeita vedação, secagem rápida, atóxica, com fácil deslizamento sobre o local de aplicação, tubo com 20 gramas	UN	30	MARPEL
26	COLA BRANCA - 110G	UN	50	PIRATININGA
27	COLA EVA - 90 GRS	UN	10	PIRATININGA
35	FITA ADESIVA 12 X 40 TRANSPARENTE	UN	10	TIGHT TAPE
36	FITA ADESIVA 48 X 50 TRANSPARENTE	UN	5	TIGHT TAPE
37	FITA CREPE 18 MM X 50 M	UN	20	ADELBRAS
41	LAPIS DE COR - CAIXA COM 12	CX	3	MASTERPRINT

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - C/ADRESA C/01 - LEOPOLIS - PR

**Autenticação Digital**  
De acordo com a Resolução nº 17.776, de 17/08/2006, do Conselho Nacional de Justiça, o presente documento eletrônico foi assinado digitalmente por **CARLOS AZEVEDO BASTOS**, OAB nº 17.776, em 17/08/2006, às 14:14:12, com o uso de uma chave pública digitalizada e registrada no CNJ.

Cód. Autenticação: 40953001170830060606-2 - Data: 30/01/2017 09:30:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AF059530060606 - Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.sp.jus.br>

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro  
CEP: 86330-000 - Leopólis - PR  
Fone: (43) 3627-1361 - Fax: (43) 3627-1350  
E-mail: [prefeitura@leopolis.pr.gov.br](mailto:prefeitura@leopolis.pr.gov.br)



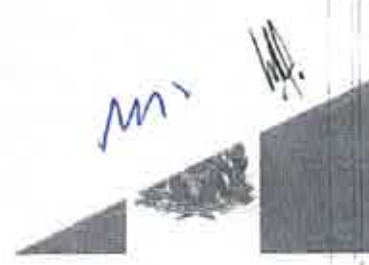
# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

42	LÁPIS DE COR - CAIXA COM 12	CX	10	MASTERPRINT
44	PAPEL CARTÃO Cores Variadas	UN	500	VMP
48	PAPEL VERGE - CAIXA COM 50	CX	15	OFF PAPER
49	PASTA A/Z, COM VISOR A4 LARGA/PRETA Com ferragem e alavanca resistentes.	UN	20	FRAMA
50	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO	UN	25	ICL
51	PASTA PAPELÃO SEM ELÁSTICO	UN	60	ICL
52	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO POLIONDA 5,0 CM	UN	30	ALAPLASTIC
53	PASTA SUSPENSÁ KRAFT HASTE PLÁSTICA	UN	50	ICL
61	PINCEL ATÔMICO AZUL COM PONTA CHANFRADA	UN	12	MARIPEL
	PINCEL ATÔMICO PRETO COM PONTA CHANFRADA	UN	12	MARIPEL
	PINCEL ATÔMICO VERMELHO COM PONTA CHANFRADA	UN	12	MARIPEL
	TESOURA GRANDE 21 cm Aço Inóx Ponto Vermelho	UN	10	LYKE

Atestamos que a empresa cumpre com suas obrigações, não existindo em nossos atos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com compromissos assumidos.

Leópolis, 18 de janeiro de 2017.

Carla de Oliveira Bianconi  
Secretária de Administração



403

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2017 09:48:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 671985

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2018 02:40:07 (hora local)**.

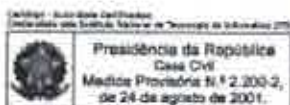
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40953001170930060608-1 a 40953001170930060608-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ab35c1509f99875d8b03cada4856a27d5794569998baf86edaca7c81a58f8413983e1512aa570c564fab522bd  
 b3efa522c2edcf97e684185c18eb9b3b77fd2a





204

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DATA: 19/01/2017

ATT: MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA - ME

REF: Pregão 102/16 - Processo Administrativo Nº 128/16

Atestamos que a Empresa **MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA – ME**, Inscrito no CNPJ n.º 20.977.469/0001-92, estabelecido na Cidade de Santa Mariana /Pr, Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613 – centro - CEP 86.350.000, está fornecendo material de expediente diversos, para este ente – **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA**, inscrita no CNPJ: sob n.º 77.721.363/0001-40 estabelecida na Rua São Paulo n.º 80, centro, CEP: 84350-000.

Atestamos que tal fornecimento esta sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**ADEILTON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Diretor Departamento de Finanças

Página 1 de 1



205/14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2017 09:48:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 672845

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2018 07:14:28 (hora local)**.

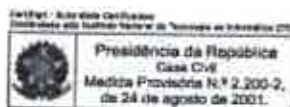
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40953101170814180656-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b8ab35c1509f99875d8b03cada4856a270ebd8bb4d18f57e98faae7d17a836e623983e1512aa570c564fab522bd  
b3efa5ceea4da3d7cb2755660d9fd4cc3dfb1c



P

M



PAPELARIA E INFORMÁTICA

licitacaovolpini@gmail.com  
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI - ME  
CNPJ: 20.977.469/0001-92 / Inscr. Est.: 90673894-57  
(43) 3523-8035  
Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613  
Centro - Cep 88350-000  
Santa Mariana - PR

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 10/2017. Sistema de Registro de Preços:

A empresa Marcelo Ricardo Volpini - Papelaria e Informática Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.977.469/0001-92, por intermédio de seu Procurador o Sr. Jeferson Romano Fachine, com RG sob nº 43.856.411-X SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 063.602.279-08, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Santa Mariana - PR, 10 de Agosto de 2017

Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli - ME

Jeferson Romano Fachine

Procurador

RG 43.856.411-X SSP/SP

CPF 063.602.279-08

20.977.469/0001-92  
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA  
E INFORMÁTICA - EIRELI - ME  
Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613  
Centro - Cep 88.350-000  
Santa Mariana - PR

Handwritten initials and marks in blue ink, including 'mi' and a signature.



MRV

PAPELARIA E INFORMÁTICA

licitacaovolpini@gmail.com  
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI - ME  
CNPJ: 20.977.469/0001-92 / Inscr. Est.: 90673894-57  
(43) 3523-8035  
Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 513  
Centro - Cep 86350-000  
Santa Mariana - PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Concorrência 10/2017 - Sistema de Registro de Preços

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência 10/2017, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Mariana - PR, 10 de Agosto de 2017

Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli- ME

Person Romano Fachine

Procurador

RG 43.856.411-X SSP/SP

CPF 063.602.279-08

「 20.977.469/0001-92 」  
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA  
E INFORMÁTICA - EIRELI - ME  
Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 513  
Centro - Cep 86.350-000  
「 Santa Mariana - PR 」

M7

407



**PAPELARIA E INFORMÁTICA**

licitacaovolpini@gmail.com  
**MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI - ME**  
CNPJ: 20.977.469/0001-92 / Inscr. Est.: 90673894-57  
(43) 3523-8035

Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613  
Centro - Cep 88350-000  
Santa Mariana - PR

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Concorrência 10/2017. Sistema de Registro de Preços**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Concorrência 10/2017, referente Aquisição de Materiais de Expediente para Setores da Administração Municipal, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA: Marcelo Ricardo Volpini - Papelaria e Informática Eireli - ME

PROCURADOR: Jeferson Romano Fachine

RG 43.856.411-X SSP/SP CPF 063.602.279-08

Santa Mariana - PR, 10 de Agosto de 2017.

Marcelo Ricardo Volpini - Papelaria e Informática Eireli - ME  
Jeferson Romano Fachine

Procurador

RG 43.856.411-X SSP/SP

CPF 063.602.279-08

**20.977.469/0001-92**  
**MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA**  
**E INFORMÁTICA - EIRELI - ME**  
**Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613**  
**Centro - Cep 88.350-000**  
**Santa Mariana - PR**





PAPELARIA E INFORMÁTICA

licitacaoovlpini@gmail.com  
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI - ME  
CNPJ: 20.977.469/0001-92 / Inscr. Est.: 90573894-57  
(43) 3523-8035

Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613  
Centro - Cep 86350-000  
Santa Mariana - PR

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

Marcelo Ricardo Volpini - Papelaria e Informática Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.977.469/0001-92, por intermédio de seu Procurador o Sr. Jeferson Romano Fachine, com RG sob nº 43.856.411-X SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 063.602.279-08, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Santa Mariana - PR, 10 de Agosto de 2017

Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli- ME

Jeferson Romano Fachine

Procurador

RG 43.856.411-X SSP/SP

CPF 063.602.279-08

20.977.469/0001-92  
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA  
E INFORMÁTICA - EIRELI - ME  
Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613  
Centro - Cep 86.350-000  
Santa Mariana - PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA - EIRELI - ME**  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
416 0056341-7	20.977.469/0001-92	20/08/2014	21/08/2014

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
**AVENIDA DR ANTONIO PEREIRA LIMA, 613, CENTRO, SANTA MARIANA, PR, 86.350-000**

**Objeto**  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCOLAS, ESCRITÓRIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS (AVIAMENTO PARA COSTURA), ARTIGOS DE PAPELARIA, XEROX, ENCADERNAÇÕES, PLASTIFICAÇÕES, LIVRARIA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, ARTIGOS PARA BAZAR E PRESENTES, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES, MANUTENÇÃO, MONTAGENS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRO-ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS;

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa</b>	
<b>Titular</b> Nome/CPF <b>MARCELO RICARDO VOLPINI</b> 834.294.339-91	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 05/05/2017	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/05/2017 Ato: ATO CONSTITUTIVO		Número: 41600563417	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
Evento (s): TRANSFORMACAO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 17 de julho de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



*P*  
*M?*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2017 09:37:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 779095**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2018 17:42:50 (hora local)**.

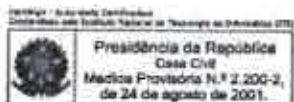
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40951807171428450432-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc68540cb96aea61743a8e62c58f513d1ce33c56eb9424d762b5d923dfbd912d43983e1512aa570c564fab522bd  
b3efa539fe88344f4fead718373acd2534541f





\*\*\*\*\*Termo de Abertura do Livro\*\*\*\*\*

Folha 00001

Contem o presente livro, 000024 folhas mecanicamente numeradas, e servira de Livro Diario numero 000003 da firma MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI ME com sede em SANTA MARIANA - PR situado a AV DR ANTONIO PEREIRA LIMA 613 - CENTRO registrada na (o) JUCEPAR sob numero 41600563417 em 20/08/2014, Cadastro Nacional de Pessoa Juridica M.F. 20.977.469/0001-92 e inscriçao estadual numero 9067389457

Declaramos que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a Instrução Normativa Nº11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art.9º, II.

A data de encerramento do exercicio social é 31/12/2016.

SANTA MARIANA, 01 de Janeiro de 2016

*[Signature]*  
 Responsável pela empresa  
 MARCELO RICARDO VOLPINI  
 EMPRESARIO TITULAR  
 C.P.F. 834.294.339-91

*[Signature]*  
 Contador  
 JOSÉ LUIZ AMADEU  
 RR03459301  
 C.P.F. 530.658.839-53

José Luiz Amadeu  
 CRC 34593/O-1  
 Contador



212

EMPRESA MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI ME

20.977.469/0001-92

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2016

FOLHA 00017

ATIVO	2016
ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL	
CAIXA	2.591,97
BANCOS CONTA DE MOVIMENTO	50.000,00
<b>Total</b>	<b>53.591,97</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>53.591,97</b>



<b>Total</b>	<b>39.157,96</b>
	<b>39.157,96</b>

*Handwritten signature of José Luiz Amadeu*

José Luiz Amadeu  
CRC 34593/O-1  
Contador

ESCRITÓRIO CONTÁBIL, MODELO

*Handwritten initials 'M' and 'M'*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

**Autenticação Digital**

194 (quinhentos e noventa e quatro) mil e 212 (duzentos e doze) e 82 (oitenta e dois) de Lei Federal Edição nº 1.146, de 08 de Maio de 2002 (Lei nº 12.362/2010) e Lei Estadual nº 12.362/2010, aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça e publicada no Diário Oficial da União nº 36.000, de 08/05/2010, e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 12.362/2010, de 08/05/2010.

**Cod. Autenticação: 40950908171158450872-2; Data: 09/08/2017 11:59:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-APN31779-31-DF  
Valor Total do Ativo: R\$ 5,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**EMPRESA MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI ME**

20.977.469/0001-92

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2016

**P A S S I V O**

PASSIVO CIRCULANTE

PASSIVO OPERACIONAL

DEBITOÇÕES FISCAIS E SOCIAIS

2016  
447,83  
Total ( 447,83)

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS

30.000,00  
23.144,14  
Total : ( 53.144,14)

**TOTAL DO PASSIVO**

53.591,97

FOLHA 00018



Total 287,80

2015

30.000,00

8.870,16

Total : ( 38.870,16)

39.167,96

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 53.591,97

SANTA MARIANA, 31 Dezembro 2016

Responsável pela empresa  
MARCELO RICARDO VOLPINI  
EMPRESARIO TITULAR  
C.P.F. 834.294.339-91

Contador  
JOSE LUIZ AMADEU  
PR03459301  
C.P.F. 536.656.839-53

José Luiz Amadeu  
CRC 34593/O-1  
Contador

ESCRITORIO CONTABIL MODELO



**EMPRESA MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI ME**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - ACUMULADO

20.977.469/0001-92  
FEV 15 2017

	2016		2016	
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS				
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS				
VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	83.385,63	83.385,63	50.319,88	50.319,88
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>83.385,63</b>		<b>50.319,88</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>		<b>83.385,63</b>		<b>50.319,88</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
CUSTO DAS MERCADORIAS TRIBUTADAS	( 57.457,26)		( 31.066,05)	
MERCADORIAS TRIBUTADAS				
MERCADORIAS ISENTAS		( 57.457,26)		( 31.066,05)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>25.928,37</b>		<b>19.253,83</b>
DESPESAS OPERACIONAIS:				
DESPESAS C/ VENDAS				
DESPESAS GERAIS C/ AS VENDAS	( 4.518,88)		( 4.095,87)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	( 7.037,50)		( 6.284,85)	
RESULTADO FINANCEIRO	1,99	( 11.854,39)		( 10.380,57)
RECEITAS FINANCEIRAS				
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>14.273,98</b>		<b>8.870,16</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>		<b>14.273,98</b>		<b>8.870,16</b>
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>14.273,98</b>		<b>8.870,16</b>

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Lucro Líquido de R\$ 14.273,98

*Marcelo Ricardo Volpini*  
Responsável pela empresa  
MARCELO RICARDO VOLPINI  
EMPRESARIO TITULAR  
C.P.F. 634.294.339-91

Contador  
JOSE LUIZ AMADEU  
PRO3459301  
C.P.F. 520.055.839-53

SANTA MARIANA, 31 Dezembro 2016

*Jose Luiz Amadeu*  
CRC 34593/O-1  
Contador

ESCRITÓRIO CONTABIL MODELO



MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - ME  
CNPJ 20.977.469/0001-92  
BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Forma de Apresentação  
DO PATRIMÔNIO


Demonstrativo de Lucros ou Prejuízos Acumulados no Exercício  
Nos termos da Lei 6704/76



DISCRIMINAÇÃO	VALORES
Saldo inicial de Lucros acumulados	8.870,16
Ajustes de exercícios anteriores	.
Mudança de Critérios Contábeis	.
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.870,16</b>
Incorporação de Lucros ao Capital Social	.
Reversão de Reservas	.
De Contingências	.
De Lucros a Realizar	.
Lucros do Exercício	14.273,98
Prejuízo do Exercício	.
Destinação do Lucro	.
Reserva Legal	.
Reserva Estatutária	.
Reservas de Lucros a Realizar	.
Reserva para Contingência	.
Juros sobre o Capital Próprio	.
Dividendos a Distribuir	.
<b>SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>23.144,14</b>

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, que apresenta um LUCRO de R\$ 23.144,14

  
MARCELO RICARDO VOLPINI  
TITULAR

  
JOSE LUIZ AMADEU  
CRC-PR 034593/O-1

José Luiz Amadeu  
CRC 34593/O-1  
Contador





<p><b>1 - LIQUIDEZ CORRENTE</b></p> <p>ATIVO CIRCULANTE: 53.591,97 = 119,67</p> <p>PASSIVO CIRCULANTE 447,83</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 119,67 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA</p>	<p><b>6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL</b></p> <p>ATIVO PERMANENTE 0,00</p> <p>ATIVO TOTAL 53.591,97</p> <p>ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00% DO CAPITAL DE GIRO</p>
<p><b>2 - LIQUIDEZ SECA</b></p> <p>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE 53.591,97 = 119,670</p> <p>PASSIVO CIRCULANTE 447,83</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 119,67 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA</p>	<p><b>7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO</b></p> <p>ATIVO PERMANENTE 0,00 = 0,000</p> <p>PATRIMÔNIO LÍQUIDO 53.144,14</p> <p>ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00% DO CAPITAL DE GIRO</p>
<p><b>3 - LIQUIDEZ GERAL</b></p> <p>AT. CIRC + REALIZ. L. PRAZO 53.591,97 = 119,67</p> <p>EXIGÍVEL TOTAL 447,83</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 119,67 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA</p>	<p><b>8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</b></p> <p>LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. 14.273,98 = 26,63</p> <p>ATIVO TOTAL 53.591,97</p> <p>O LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. É 26,63% SOBRE O CAPITAL DE GIRO</p>
<p><b>4 - PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS</b></p> <p>EXIGÍVEL TOTAL 447,83 = 0,83</p> <p>ATIVO TOTAL 53.591,97</p> <p>CAPITAL DE TERC. REPRESENTA 0,83% DO INVESTIMENTO TOTAL</p>	<p><b>9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO</b></p> <p>LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. 14.273,98 = 26,85</p> <p>PATRIMÔNIO LÍQUIDO 53.144,14</p> <p>O LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. É 26,85% SOBRE O CAPITAL DE GIRO</p>
<p><b>5 - GARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS</b></p> <p>EXIGÍVEL TOTAL 447,83 = 0,84</p> <p>PATRIMÔNIO LÍQUIDO 53.144,14</p> <p>CAPITAL DE TERC. ULTRAPASSA COM 0,84% CAPITAL PRÓPRIO</p>	<p><b>10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO</b></p> <p>ATIVO CIRCULANTE 53.591,97</p> <p>AT. REALIZ. L. PRAZO 0,00 = 53.591,97</p> <p>(-) PASSIVO CIRCULANTE 447,83</p> <p>(-) PASS. EXIGÍVEL L. PRAZO 0,00 = 447,83</p> <p>(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO 53.144,14</p>
<p><b>11 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)</b></p> <p>ATIVO TOTAL 53.591,97 = 119,67</p> <p>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL L. PRAZO 447,83</p>	

*Handwritten signature*

José Luiz Amadei  
CRC 34593/O-1  
Contador

ESCRITÓRIO CONTÁBIL MODELO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - CARGA CAJ DE 879-2

**Autenticação Digital**

De acordo com as normas nº 31 e 7ª, nº 41 e 82 da Lei Federal, editadas e em 9 de fev. de 2011, o presente documento eletrônico é autenticado digitalmente, reprodução fiel do documento autenticado e qualquer outro ato. O referido a versão: 00.16

Cód. Autenticação: 40950808171158450872-6; Data: 09/08/2017 11:59:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: APN31775-RNF1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NOTAS EXPLICATIVAS

EMPRESA MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI ME

20.977.469/0001-92

31 DE DEZEMBRO DE 2016

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

FOLBA 10000000  
SANTA MARIANA

I) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI ME é uma empresa individual, com sede e foro a Avenida Antonio Pereira Lima - 313, Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP - 86350-000 tendo como objeto social: vender e entregar: Artigos para Escolas, Escritórios, Artigos de Armaários (Aparato para Costura), Artigos de Papelaria, Xerox, Encadernações, Máquinas de Livraria, Suplementos de Informática, Material de Higiene e Limpeza, Artigos para Bazar e Presentes, Material de Higiene, Limpeza e Desodorantes, Genêros Alimentícios, Artigos do Vestuário e Confecções, Manutenção, Montagens e Vendas de Equipamentos de Informática, Eletrônicos, Materiais Esportivos, com início de atividades em 26/08/2014



2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui até a data do balanço.

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas controladas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escrutinados em opinião do sócio gestor, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 30.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

MARCELO RICARDO VOLPINI - 100,00%


7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO


Não possui propriedades para investimento até a data do balanço.

III) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SANTA MARIANA, 31 Dezembro 2016

  
Responsável pela empresa  
MARCELO RICARDO VOLPINI  
EMPRESARIO TITULAR  
CPF: 83429433991

  
Contador  
JOSE LUIZ AMADEU  
PR03459301  
C.P.F. 520.859-836-53

José Luiz Amadeu  
CRC 34593/0-1  
Contador

ESCRITORIO CONTABIL MODELO





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

## IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	JOSE LUIZ AMADEU
REGISTRO.....	PR-034593/O-1
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	530.658.839-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 25.05.2017 as 08:47:58

Válido até: 23.08.2017.

Código de Controle: 227755.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.





\*\*\*\*\*Termo de Encerramento do livro\*\*\*\*\*


Folha 00024


Contam o presente livro 000024 folhas mecanicamente numeradas e  
serviu de Livro Diário número 000003 da firma  
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI ME\* , com  
sede em SANTA MARIANA - PR situado a  
AV DR ANTONIO PEREIRA LIMA 613 - CENTRO , registrada  
na (o) JUCEPAR , sob  
número 41600563417 em 20/08/2014 , Cadastro Nacional  
de Pessoa Jurídica M.F. 20.977.469/0001-92 e inscrição  
estadual número 9087389457

Declaramos que o presente livro encontra-se devidamente escriturado  
conforme a Instrução Normativa N°11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art 9º, II.

Período da Escrituração  
01/01/2016 à 31/12/2016 /

SANTA MARIANA, 31 de Dezembro de 2016

  
Responsável pela empresa  
MARCELO RICARDO VOLPINI  
EMPRESARIO TITULAR  
C.P.F. 834.294.339-91

  
Contador  
JOSE LUIZ AMADEU  
PR03459301  
C.P.F. 530.658.839-53  
**José Luiz Amadeu**  
CRC 34593/O-1  
Contador

  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cargo CNJ/MS 870-0  
De acordo com o art. 1º, § 2º, II, do art. 31 e 32 da Lei Federal 6.022/1964 e Art. 1º, III  
da Lei Estadual 8724/2007, publica e presta serviços digitais, reprodução em  
de acordo com a legislação e controle neste ato. Oribando e encerrando. Oribando.  
**Cód. Autenticação: 40950908171158450872-9; Data: 09/08/2017 11:59:46**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: APN31772-SZKL  
Valor Total do Alguê R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc....

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2017 08:45:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 794475**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2018 15:15:44 (hora local)**.

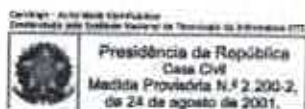
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40950908171158450872-1 a 40950908171158450872-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf751ada50a4e70b3f40aaebba0ebcab7afe1076e1e2cfda62e16dbfa5580b63d3983e1512aa570c564fab522bdb3efa549db0e18a61008f0d80bc79ba46298d4



*(Assinatura manuscrita)*

*(Assinatura manuscrita)*

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ  
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE SANTA MARIANA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

222

CERTIDÃO

/CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para fins cíveis que, revendo neste Cartório do Distribuidor a meu cargo, os livros de Distribuição relativos a pedidos de Falências e Concordatas, dentre os mesmos **NADA CONSTA** registrado, até a presente data, contra a empresa adiante identificada:

**MARCELO RICARDO VOLPINI – PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI - ME**  
CNPJ: 20.977.469/0001-92,

com endereço à Av. Dr. Antônio Pereira Lima, nº 613, nesta cidade, no período compreendido desde os últimos 20 (vinte) anos a partir da presente data.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA MARIANA-PR, 27 de julho de 2017

*Valdir Mazzi Maldi*  
Valdir Mazzi Maldi Junior  
Técnico Judiciário  
Téc. Jud. TJPR 15117

P



m2

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 55030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2017 08:46:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 794476

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2018 15:15:44 (hora local)**.

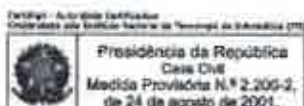
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40950908171158450817-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014,

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf751ada58a4e70b3f40aaebba0ebcab732f8eaaaf2f8a34c5b46d1128640885c23983e1512aa570c564fab522bdb3efa59adecd53b2be818e5d7e01f8c888393f





PAPELARIA E INFORMÁTICA

licitacaovolpini@gmail.com  
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI - ME  
CNPJ: 20.977.469/0001-92 / Inscr. Est.: 90673894-57  
(43) 3523-8035  
Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 813  
Centro - Cep 86350-000  
Santa Mariana - PR

22/4

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência nº 10/2017. Sistema de Registro de Preços

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Concorrência 10/2017, tendo como objeto a Aquisição de Materiais de Expediente para Setores da Administração Municipal, conforme do constante do Lote único, deste edital.

Santa Mariana - PR, 10 de Agosto de 2017

Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli- ME

Jeferson Romano Fachine

Procurador

RG 43.856.411-X SSP/SP

CPF 063.602.279-08

20.977.469/0001-92  
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA  
E INFORMÁTICA - EIRELI - ME  
Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613  
Centro - Cep 86.350-000  
Santa Mariana - PR

M2





PAPELARIA E INFORMÁTICA

licitacaoovolpini@gmail.com  
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI - ME  
CNPJ: 20.977.469/0001-92 / Inscr. Est.: 90673894-57  
(43) 3523-8035  
Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613  
Centro - Cep 86350-000  
Santa Mariana - PR

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Concorrência 10/2017. Sistema de Registro de Preços

A empresa Marcelo Ricardo Volpini - Papelaria e Informática Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.977.469/0001-92, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Santa Mariana - PR, 10 de Agosto de 2017

  
Marcelo Ricardo Volpini Papelaria e Informática Eireli- ME  
Jefferson Romano Fachine  
Procurador  
RG 43.856.411-X SSP/SP  
CPF 063.602.279-08

20.977.469/0001-92  
MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA  
E INFORMÁTICA - EIRELI - ME  
Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613  
Centro - Cep 86.350-000  
Santa Mariana - PR



COMERCIAL

PRE

CNPJ  
TRA

PRISCILA DA SILVEIRA MOTA - MEI - CNPJ: 18  
RUA TRAVESSA MARIA LARAI  
Fone: (43) 3534-6614 / Celular: 43 9964-0003  
e-mail: [priscila](mailto:priscila)



## DECLARAÇÃO MICROEMPRESA/ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

AO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR  
REF. LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2017

Prezados Senhores:

PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952-MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 18.631.082/0001-38, com sede à Travessa Maria Laranjo Balseiro, 75 Jardim do Sol na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná, representada por sua diretora a Microempreendedora Individual Priscila da Silveira Mota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.058.603-7 inscrita no CPF/MF nº 006.008.129-52, infra-assinada, *DECLARA, para fins do disposto no Edital da LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 10/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL/MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;*

*Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.*

*Assim sendo, em conformidade com Lei Complementar nº 128 de 19/12/2008 que desobriga o Microempreendedor Individual de manter contabilidade formal e consequentemente a contratação de Contador firma a presente declaração a microempreendedora individual acima identificada.*

Santo Antônio da Platina, 10 de agosto de 2017.

PRISCILA DA SILVEIRA MOTA - DIRETORA  
RG: 7.058.603-7 - CPF: 006.008.129-52  
PRISCILA DA SILVEIRA MOTA - MEI  
CNPJ: 18.631.082/0001-38

18631082/0001-38

PRISCILA DA SILVEIRA MOTA  
00600812952

Travessa Maria Laranjo Balseiro, 75  
Jardim do Sol - CEP 85430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952

Nome de Fantasia : MULTIBRINQ

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0185576-8	18.631.082/0001-38	07/08/2013	07/08/2013

Endereço Comercial Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Município, UF, CEP)  
TRAVESSA MARIA LARANJO BALSEIRO, 75-CASA, Jardim da Sol, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Ocupações:

- Principal: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS  
 Secundárias: COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS  
 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS  
 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL  
 FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO  
 SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Objeto:

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS  
 CONFECÇÃO SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXETO ROUPAS ÍNTIMAS  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXETO LUMINOSOS  
 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSA E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL  
 FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO  
 SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXETO CONFECÇÃO  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL  
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Microempreendedor individual - MEI  
SIM

O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de   /  /  

(Lei complementar nº 123/06)

Microempresa  
SIM

(Lei Complementar nº 123/06)

**CARTÓRIO RITTI**  
 Tabelionato de Notas  
 Rua Rui Barbosa, 777 - Fone 3534-3634  
 Santo Antônio da Platina - Paraná

**JOSE ARTHUR RITTI**  
 Tabelante de Notas  
 Inscrição Estadual nº 094.80 - Inscrição do Paraná nº 094.80-00000000-00  
 Inscrição de Cartório nº 094.80-00000000-00  
 Inscrição de Tabelante nº 094.80-00000000-00

**09 460 2017**

*Arribantes*

17/458690-6



SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 02 de agosto de 2017

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

*M. P.*  
*M?*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

PROTÓCOLO: 1485/2017

N.º 72

NOME/RAZÃO SOCIAL: PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812963  
ENDEREÇO: TRAV. MARTA LARANJO BALSEIRO, N.º 75  
JARDIM ANTÔNIO CRESPO BALSEIRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 146050 CPF/CNPJ: 10.631.082/0001-38

ATIVIDADE PRINCIPAL:  
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL  
PARA OUTROS USOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E  
E PERSIANAS, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CONFECCÃO, SOB MEDIDA DE  
PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO  
E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E  
SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO  
CONFECCÃO,  
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE  
PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE  
ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E  
DE HIGIENE PESSOAL  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

DATA DE VALIDADE: 28 de fevereiro de 2018, condicionado a apresentação do Laudo  
de Vitória do Corpo de Bombeiros e da licença Sanitária.

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à  
fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das  
atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção  
Contra Incêndio.

Santo Antônio da Platina, 20 de Janeiro de 2017.



*Jose Carlos Padilha Furtado*  
Jose Carlos Padilha Furtado  
RG. 3.308.741-1/PR  
Setor de Cadastro Urbano



CARTÓRIO  
JOSE ARTHUR RITTI  
AUTENTICAÇÃO  
09 AGO. 2017  
JOSE ARTHUR RITTI Tabelião  
Rua Ruy Barbosa, 777 Fone 3534-3634  
Santo Antônio da Platina Paraná

Quena Aparecida Murba dos Santos  
Escrivente Juramentada

*M. P.*  
*M?*

229

230

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

REF. Edital de Licitação Concorrência no 10/2017. Sistema de Registro de Preços

Prezados Senhores

A empresa **PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952**, devidamente inscrita no CNPJ Nº 18.631.082/001-38 com sede a Travessa Maria Laranjo Balseiro, 75 Jardim do Sol na cidade de Antônio da Platina Estado do Paraná, por intermédio de sua representante legal a SRA. PRISCILA DA SILVEIRA MOTA, portadora da carteira de identidade RG nº 7.058.603-7 e inscrita no CPF sob o nº 006.008.129-52, *declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "1", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Concorrência 10/2017, referente Aquisição de Materiais de Expediente para Setores da Administração Municipal, conforme especificações constantes dos Lotes do edital.*

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Santo Antônio da Platina, em 10 de agosto de 2017.



PRISCILA DA SILVEIRA MOTA - DIRETORA  
RG: 7.058.603-7 - CPF: 006.008.129-52  
PRISCILA DA SILVEIRA MOTA - MEI  
CNPJ: 18.631.082/0001-38

18631082/0001-38  
PRISCILA DA SILVEIRA MOTA  
00600812952  
Travessa Maria Laranjo Balseiro, 75  
Jardim do Sol - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952

**Nome do Empresário**

PRISCILA DA SILVEIRA MOTA

**Nome Fantasia**

P &amp; J COMERCIAL - EDITORACAO

**Capital Social**

10.000,00

**Nº da Identidade**

70586037

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

006.008.129-52

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

07/08/2013

## Números de Registro

**CNPJ**

18.631.082/0001-38

**NIRE**

41-8-0185576-8

## Endereço Comercial

**CEP**

86430-000

**Logradouro**

TRAVESSA MARIA LARANJO BALSEIRO

**Número**

75

**Complemento**

CASA

**Bairro**

JARDIM DO SOL

**Município**

SANTO ANTONIO DA PLATINA

**UF**

PR

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

07/08/2013

**Código da Atividade Principal**

18.13-0/99

**Descrição da Atividade Principal**

Impressão de material para outros usos

**Código da Atividade Secundária**
**Descrição da Atividade Secundária**

1	47.59-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
2	14.12-6/02	Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
3	47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4	47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
5	47.54-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
6	47.54-7/01	Comércio varejista de móveis
7	15.21-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
8	32.99-0/03	Fabricação de letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
9	82.99-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
10	47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
11	47.55-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
12	47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
13	47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
14	47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
15	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>  
 Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2008, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.  
 ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.631.082/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO            CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/08/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>P &amp; J COMERCIAL - EDITORAÇÃO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-S - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>TV MARIA LARANJO BALSEIRO</b>	NÚMERO <b>75</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>68.430-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>JARDIM DO SOL</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>priscilamotacomercial@hotmail.com</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(43) 9964-0003</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/08/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/07/2017 às 10:59:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





033

14

**Prefeitura Municipal de**  
**Santo Antônio da Platina - PR**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 4688/2017

CONTRIBUINTE:18631082000138/PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952  
CPF / CNPJ...:18.631.082/0001-38  
VALIDA ATÉ...:01/09/2017 ✓  
REQUERENTE...:Priscila da Silveira Mota

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:  
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 03 de Julho de 2017

Código de autenticidade da certidão:968514873968514

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81710000000-6 00003948201-3 70901000000-4 00046880279-8



Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952**  
CNPJ: **18.631.082/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:47:49 do dia 08/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2017.

Código de controle da certidão: **CDA9.3DB0.5FC7.F534**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

134  
[Assinatura]



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016569303-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.631.082/0001-38  
Nome: PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952  
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

235  
F  
  
M. P.  
mi  
ph.



## DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REF. LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2017

Prezados Senhores

A empresa **PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952**, devidamente inscrita no CNPJ Nº 18.631.082/001-38 com sede a Travessa Maria Laranjo Balseiro, 75 Jardim do Sol na cidade de Antônio da Platina Estado do Paraná, por intermédio de sua representante legal a SRA. PRISCILA DA SILVEIRA MOTA, portadora da carteira de identidade RG nº 7.058.603-7 e inscrita no CPF sob o nº 006.008.129-52, *DECLARA, especialmente para o EDITAL DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 10/2017 que nossa empresa é isenta de Inscrição Estadual conforme DECRETO Nº 6.548/2010 (cópia em anexo) que altera o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007, por ser enquadrada como Microempreendedora Individual (MEI).*

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Santo Antônio da Platina, em 10 de agosto de 2017.

PRISCILA DA SILVEIRA MOTA - DIRETORA  
RG: 7.058.603-7 - CPF: 006.008.129-52  
PRISCILA DA SILVEIRA MOTA - MEI  
CNPJ: 18.631.082/0001-38

18631082/0001-38  
PRISCILA DA SILVEIRA MOTA  
00600812952  
Travessa Maria Laranjo Balseiro, 75  
Jardim do Sol - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná



## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 6.548/2010

Publicado no Diário Oficial Nº 8186 de 24/03/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam introduzidas no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007, as seguintes alterações:

**Alteração 435ª** Fica acrescentado o item 86 ao art. 95:

*86. insulina - NCM 3004.31.00, insulina análoga - NCM 3004.39.29, antidiabético oral novonorm - NCM 3004.90.69, nas operações de importação do exterior.*

**Alteração 436ª** Ficam acrescentados os §§ 6º a 8º ao art. 137:

*§ 6º Fica dispensada a emissão de nota fiscal nas operações internas com cana-de-açúcar, a cada saída, desde que o adquirente adote e deixe à disposição do fisco demonstrativo de pesagem de cana, por carga e fornecedor, sem prejuízo dos demais controles exigidos por outros órgãos.*

*§ 7º O contribuinte que optar pela regra disposta no § 6º deverá emitir única nota fiscal por destinatário, relativamente ao total da cana-de-açúcar fornecida no dia, à vista de demonstrativo de pesagem do produto que deverá ser fornecido pelo adquirente.*

*§ 8º O documento fiscal de que trata o § 7º poderá ser emitido no primeiro dia útil subsequente à entrega do produto.*

**Alteração 437ª** Ficam acrescentados a alínea "g" ao inciso I do "caput" e o § 12 ao art. 148:

*g) remetidos por produtor rural inscrito no CAD/PRO, quando a Nota Fiscal de Produtor for emitida nos termos do § 11 do art. 152, identificando o número dessa.*

*§ 12. Na hipótese da alínea "g" do inciso I, caso o destinatário seja usuário de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e poderá emitir único documento, por CAD/PRO, por produto e por CFOP, relativamente a todas as entradas ocorridas no dia, na forma estabelecida em NPF.*

**Alteração 438ª** Ficam acrescentados a alínea "g" ao § 1º e os §§ 4º a 6º ao art. 151:



## ESTADO DO PARANÁ

*"g) no momento da transmissão de propriedade de mercadoria depositada em estabelecimento de terceiros quando efetuada para o próprio depositário, desde que esse emita NF-e para documentar a operação de aquisição.*

*§ 4º Ocorrendo a hipótese prevista na alínea "g" do § 1º, o estabelecimento adquirente deverá informar, no campo "Nota Fiscal Referenciada - NF-ref" da NF-e, o número da nota fiscal emitida anteriormente para documentar as remessas para depósito.*

*§ 5º Sem prejuízo do disposto no art. 204, quando do reajuste do preço da mercadoria remetida por produtor rural inscrito no CAD/PRO sob a cláusula de "preço a fixar", fica o destinatário da mercadoria autorizado a emitir NF-e para documentar a entrada, em substituição à Nota Fiscal de Produtor complementar que deveria ser emitida, desde que faça constar no campo "NF-ref" o número da nota fiscal original a que se refere.*

*§ 6º Na hipótese do § 5º, poderá ser emitida NF-e para complementação de preço de mais de uma Nota Fiscal de Produtor, desde que no campo "NF-ref" conste os dados de todas as notas fiscais a que a se refere a NF-e complementar."*

**Alteração 439ª** Fica acrescentada a alínea "d" ao parágrafo único do art. 634:

*"d) aos produtos alcançados pelo diferimento de que trata o art. 6º da Lei n. 13.212, de 29 de junho de 2001."*

**Alteração 440ª** Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 16 do Anexo VIII:

*"Parágrafo único. O MEI optante pelo SIMEI não fará jus à apropriação nem à transferência de créditos do ICMS."*

**Alteração 441ª** Fica acrescentado o art. 18 ao Anexo VIII:

*"Art. 18. Não será concedida inscrição no CAD/ICMS ao MEI, optante pelo SIMEI.*

*Parágrafo único. O contribuinte optante pelo SIMEI, quando obrigado a emitir documento fiscal nas operações com mercadorias e nas prestações de serviços realizadas para destinatário cadastrado no CNPJ, observado o disposto no inciso II do art. 15 deste Anexo, emitirá Nota Fiscal Avulsa, na forma estabelecida em NPF."*

**Art. 2º** Os prazos estabelecidos nos §§ 2º e 3º do art. 1º do Ato COTEPE/ICMS n. 49/09, de 27 de novembro de 2009, não se aplicam ao Estado do Paraná.

**Art. 3º** O inciso III do § 1º do art. 8º do Decreto n. 6.363, de 1º de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"III - projetar a existência de saldo de investimento não utilizado ao término da vigência da autorização, caso a soma do ICMS incremental declarado na inscrição auxiliar represente, no mínimo, sessenta por cento do investimento realizado, poderá requerer prorrogação da autorização, no prazo de seis meses antes ou até dezoito meses após o término da autorização."*

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 8.2.2010, em relação às alterações 440ª e 441ª; a partir de 1º.3.2010, em relação ao art. 2º e ao art. 3º;

23/08  
04  
WA.  
mi  
90.



## ESTADO DO PARANÁ

e a partir da data de sua publicação em relação aos demais dispositivos.

Curitiba, em 24 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO,  
Governador do Estado

HERON ARZUA,  
Secretário de Estado da Fazenda

RAFAEL IATAURO,  
Chefe da Casa Civil

239  
ca

W.A.P.  
mz  
B.

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18631082/0001-38  
**Razão Social:** PRISCILA DA SILVEIRA MOTA  
**Nome Fantasia:** EDITORA EDUCA AÇAO  
**Endereço:** TRAV MARIA LARANJO BALSEIRO 75 / JARDIM DO SOL / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/07/2017 a 22/08/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017072403464199652357

Informação obtida em 09/08/2017, às 07:37:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Handwritten signature and initials in blue ink.